



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma virtual em 11 de março de 2026, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Eleitoral de Consulta - CEC, considerando o art. 3º da Resolução Consun nº 296/2022, composta com os membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre seus membros, com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas do processo de consultas prévias para indicação de candidatos a Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas do Campus Santarém, da Ufopa:

I - Membros titulares:

- a) Docente: Luamim Sales Tapajós;
- b) Docente: Laiane Bezerra Ribeiro;
- c) Técnico: Warlivan Salvador Leite;
- d) Técnico: Amanda Gomes Mota;
- e) Discente: Lúcy Ellen Vasconcelos Souza; e
- f) Discente: Rafael Bastos Duarte.

II - Membros suplentes:

- a) Docente: Dayse Drielly Souza Santana Vieira;
- b) Docente: Gabriel Francisco de Oliveira Alves;
- c) Técnico: Hugo Napoleão Pereira da Silva;
- d) Técnico: Cleideane Moraes Carvalho;
- e) Discente: Eliane Rodrigues da Silva; e
- f) Discente: Jarlison Elvan Jesus da Silva Savino.

2. A CEC contará com o apoio técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI durante todo o processo.

3. Esta Decisão entra em vigor em 11 de março de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun